



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - N° 380/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Ar. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** e **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, respectivamente titular e substituto, para serem representantes da Defensoria Pública no Comitê Unificado de Prevenção ao Óbito Materno, junto a Gerência de Atenção à Saúde, órgão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de julho de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício